

第 30/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2016號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任教育及青年發展局代表老柏生，為第35/2016號行政長官批示第三款（十六）項規定所指的中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會（下稱“委員會”）成員。

二、續任下列人士為第35/2016號行政長官批示第三款（五）至（八）項及（十）至（十五）項規定所指的委員會成員：

（一）行政法務司司長辦公室代表林智龍；

（二）社會文化司司長辦公室代表何鈺珊；

（三）海關代表周見靄；

（四）澳門貿易投資促進局代表劉偉明及李子蔚，並由後者擔任委員會秘書長；

（五）市政署代表戴祖義；

（六）經濟及科技發展局代表戴建業；

（七）旅遊局代表文綺華；

（八）文化局代表穆欣欣；

（九）澳門金融管理局代表陳守信；

（十）財政局代表容光亮。

三、以上兩款所指委員會成員的任期為一年。

四、本批示自二零二一年二月二十五日起產生效力。

二零二一年二月二十五日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, Lou Pak Sang, em representação da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, adiante designada por «Comissão», e nos termos da alínea 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016.

2. É renovado o mandato dos membros da Comissão, nos termos das alíneas 5) a 8) e 10) a 15) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016:

1) Lam Chi Long, em representação do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

2) Ho Ioc San, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

3) Chau Kin Oi, em representação dos Serviços de Alfândega;

4) Lau Wai Meng e Lei Chi Wai António, em representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, sendo o último designado como secretário-geral da Comissão;

5) José Maria da Fonseca Tavares, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;

6) Tai Kin Ip, em representação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

7) Maria Helena de Senna Fernandes, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;

8) Mok Ian Ian, em representação do Instituto Cultural;

9) Chan Sau San, em representação da Autoridade Monetária de Macau;

10) Iong Kong Leong, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

3. O mandato dos membros da Comissão referidos nos números anteriores é de um ano.

4. O presente despacho produz efeitos desde 25 de Fevereiro de 2021.

25 de Fevereiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二一年一月二十八日批示：

浦瑪莉——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在行政長

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 28 de Janeiro de 2021:

Pou Ma Lei — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para o exercício de funções de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, no Gabinete do